## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 2024

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 2047/2023, que Altera o art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reconhecimento da qualidade de segurada especial da mulher..

## Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 2047/2023, que Altera o art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reconhecimento da qualidade de segurada especial da mulher..

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputada MARUSSA BOLDRIN MDB/GO





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Marussa Boldrin)

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 2047/2023, que Altera o art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reconhecimento da qualidade de segurada especial da mulher..

Assinaram eletronicamente o documento CD244630644200, nesta ordem:

- 1 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 2 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 5 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

